

GUIA PARA CIRURGIÕES-DENTISTAS

Como começar a planejar o seu consultório odontológico

ESTÉTICA, FLUXOS E AS EXIGÊNCIAS DA NOVA RDC ANVISA N° 1.002/2025

LAYSSES SANCHES
Engenharia e Interiores

MUITO PRAZER

Laysses Sanches

ENGENHEIRA CIVIL · DESIGNER DE INTERIORES



Vamos começar pela minha apresentação? Afinal, o melhor ponto de partida é ter ao lado uma profissional habilitada e especialista para te guiar nesse processo.

Sou engenheira civil formada pela Universidade de Brasília, com **CREA ativo**, e designer de interiores formada pelo **Instituto Brasileiro de Design de Interiores (IBDI)**. Atuo na construção civil desde 2014 e em projetos de interiores desde 2020.

Essa combinação é o que eu levo para cada consultório: o olhar criativo que traduz a sua marca e o rigor técnico de quem conhece a norma, a obra e o que existe por trás de cada parede.



Já projetei clínicas e consultórios no interior de São Paulo e em Brasília, conduzindo todas as etapas: briefing, layout, modelagem 3D, projeto para aprovação na Vigilância Sanitária, detalhamento técnico e acompanhamento de obra.

Vamos tirar o seu consultório do papel?

2014	2020	CREA
na construção civil	em interiores	30304/D-DF · IBDI

Por que o ambiente impacta os resultados da sua clínica?

O primeiro contato do paciente com a clínica não é com o atendimento. É com o ambiente: a fachada, a recepção, o cheiro, a luz.

Esse ambiente comunica. E o que ele comunica precisa estar alinhado com o que você quer que o seu paciente sinta: confiança, acolhimento, profissionalismo e cuidado.

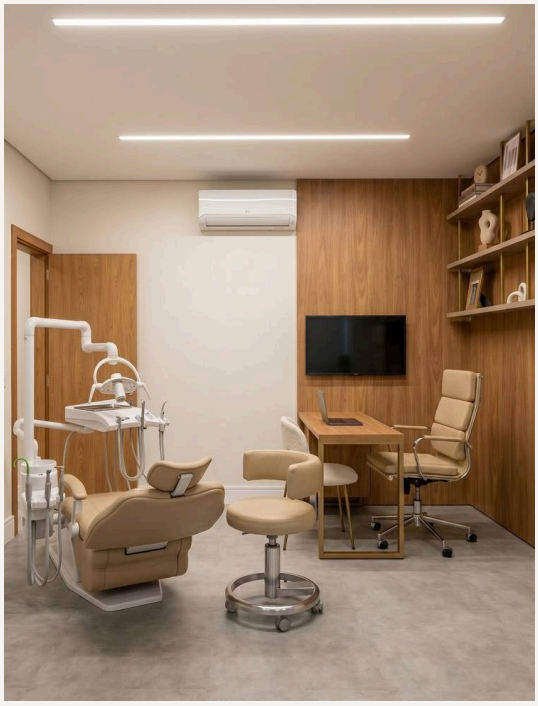
Na odontologia isso pesa ainda mais. Muitos pacientes chegam ansiosos. Uma espera com luz suave, acústica controlada e elementos naturais ajuda a baixar a tensão antes mesmo de sentar na cadeira. E um consultório organizado, com tudo no lugar certo, transmite a segurança de que a biossegurança é levada a sério.

Isso vale também para a equipe: quem trabalha em um espaço bem resolvido, com bancadas na altura certa, armazenamento planejado e circulação livre, trabalha com menos esforço, menos erro e menos estresse.

E sabe o que é mais curioso? Às vezes você está deixando de fidelizar, de encantar ou até de vender tratamentos mais completos simplesmente porque o seu ambiente está transmitindo a mensagem errada.



RECEPÇÃO · DRA. JÉSSICA TINOCO



AG ODONTOLOGIA · CAÇAPAVA, SP



O MÉTODO

O tripé do projeto ideal

1.

Encanta

Um espaço que encanta tem identidade e acolhe. Nada de ambiente frio, com cara de hospital, se essa não for a proposta. Cores pensadas, luz suave, acabamentos agradáveis ao toque e uma recepção que já recebe bem.

Dica estratégica: ambientes fotografáveis geram conteúdo espontâneo e impulsionam o marketing da clínica.

2.

Organiza

Beleza sem organização não funciona. Um bom projeto pensa nos fluxos: do paciente que entra até o descarte do material, passando pela equipe e pela esterilização.

Onde fica o estoque? Por onde o paciente circula? Como o instrumental sujo chega ao processamento sem cruzar com o limpo?

3.

Gera resultados

Percepção de valor: o paciente confia mais e aceita melhor os tratamentos. Produtividade da equipe. Fidelização.

A clínica deixa de ser só um lugar de atendimento e passa a ser uma extensão da sua marca, e isso aparece no faturamento.

O que mudou: a RDC Anvisa nº 1.002/2025

Pela primeira vez, a odontologia tem uma norma sanitária nacional própria. Ela define como o consultório deve ser estruturado, equipado e operado, em todo o país.

Publicada em 15 de dezembro de 2025, a RDC n° 1.002 foi construída em alinhamento com a **Resolução CFO n° 277/2025**, que classifica os ambientes de trabalho odontológicos pelo grau de complexidade dos procedimentos. Na prática, o tipo de atendimento que você faz passou a definir o tamanho da sala, as instalações e os ambientes de apoio obrigatórios.

15.12.2025

Publicação e início de vigência. **Consultórios novos**, ou que vão reabrir, já precisam atender a norma na íntegra. *Art. 182, §1º*

360 dias

Prazo para **quem já funciona** se adequar, contado da publicação, ou seja, até **10 de dezembro de 2026**. *Art. 182*

PBA

É obrigatória a aprovação do **Projeto Básico de Arquitetura** na Vigilância Sanitária, conforme a RDC n° 51/2011. *Art. 13*

RDC 50

O que a nova norma não detalha continua regido pela **RDC n° 50/2002**, a norma geral de projetos de estabelecimentos de saúde. *Art. 23*

Em julho de 2026 a Anvisa publicou um documento de Perguntas & Respostas (2ª edição) esclarecendo dúvidas de interpretação. As orientações deste guia já consideram essa atualização.

PRIMEIRO PASSO DO PROJETO

Qual é o seu tipo de consultório?

Antes de desenhar qualquer parede, é preciso classificar o serviço. É essa classificação que define a metragem, as instalações e o processamento de materiais exigidos.

TIPO	QUANDO SE APLICA	ÁREA MÍN.	LADO MÍN.
Consultório Individual Classe I	Sala isolada, sem sedação endovenosa. É o caso da maioria dos consultórios: clínica geral, ortodontia, endodontia, estética.	9 m^2	2,20 m
Classe I com sedação inalatória	Mesma sala da Classe I, mais fornecimento de oxigênio e óxido nitroso e exaustão dos gases anestésicos.	9 m^2	2,20 m
Consultório Individual Classe II	Com sedação endovenosa. Exige recuperação pós-anestésica, gases medicinais e energia de emergência.	12 m^2	3,00 m
Consultório Coletivo	Vários equipos em boxes na mesma sala, separados por divisórias de no mínimo 2,00 m de altura. Área por equipo.	9 m^2	2,50 m
Centro Cirúrgico Odontológico	Complexidade B. Sala de cirurgia com um único equipo e pé-direito útil de 2,70 m, com toda a estrutura de apoio cirúrgico.	20 m^2	3,45 m
Ambiente sem anestesia	Ambiente de assistência que não configura consultório. Exige lavatório de mãos, bancada de apoio, foco de luz e ventilação.	7,5 m^2	–

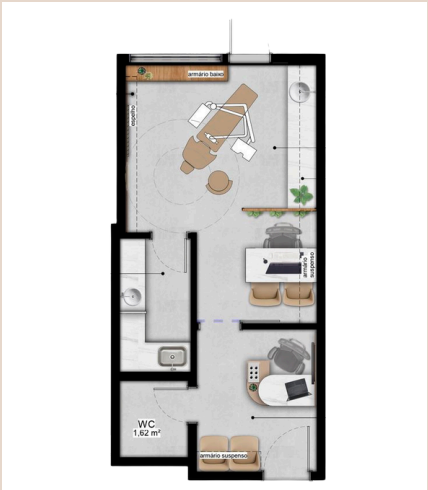
> Referência: RDC nº 1.002/2025, arts. 14 e 24. A sala de imagem (radiologia) tem área definida pelo equipamento utilizado e só pode ter um emissor de radiação por sala.

O CASO MAIS COMUM

Consultório individual Classe I: o que a sala precisa ter

- **Área mínima de 9 m²**, com nenhum lado menor que 2,20 m.
- **Lavatório exclusivo para higiene das mãos**, com água corrente e acionamento sem contato manual (sensor, pedal ou cotovelo). Ele não pode ser usado em nenhuma etapa da lavagem de instrumentais.
- **Dispensador de preparação alcoólica** para as mãos, identificado.
- **Bancada de apoio.**
- **Instalação de ar comprimido e de água fria.** A água que abastece o equipo deve ser potável.
- **Compressor adequado para serviços de saúde**. Se ficar dentro do consultório, precisa de proteção acústica e filtro regulador de ar.
- **Instalação elétrica planejada e dimensionada** para os equipamentos.
- **Ventilação natural** que garanta renovação de ar, ou sistema de climatização.
- **Equipamentos mínimos:** equipo completo (cadeira, mesa auxiliar com terminais e refletor), sistema de sucção, mocho ergonômico e compressor.
- **Processamento de materiais** em uma das estruturas permitidas (veja a página 9).

> RDC nº 1.002/2025, art. 14, inciso II; arts. 25, 35 e 40.



ESTUDO DE LAYOUT · CONSULTÓRIO COM RECEPÇÃO, SANITÁRIO E SALA CLÍNICA

DICA DE PROJETO

Os 9 m² são o mínimo legal, não o ideal. Eu dimensiono a sala a partir do equipo escolhido e da forma como você e a sua auxiliar trabalham, garantindo circulação livre ao redor da cadeira e tudo ao alcance.

Sedação, consultório coletivo e centro cirúrgico

Classe I com sedação inalatória

- Fornecimento de oxigênio e óxido nitroso.
- Sistema de exaustão para diluir resíduos de gás anestésico.
- Estrutura conforme as orientações do fabricante do equipamento.
- Monitorização e itens de emergência exigidos.

Classe II · sedação endovenosa

- Sala de 12 m², lado mínimo de 3,00 m.
- Oxigênio, vácuo clínico e ar comprimido medicinal.
- Ponto elétrico com energia de emergência ou nobreak.
- Recuperação pós-anestésica de 10 m² por leito (pode ser a própria cadeira).
- Porta de 1,10 × 2,10 m e rota acessível para maca.
- Climatização conforme a ABNT NBR 7256.

Consultório coletivo

- Boxes de 9 m² por equipo, lado mínimo de 2,50 m.
- Divisórias entre cadeiras com no mínimo 2,00 m de altura.
- Climatização conforme a ABNT NBR 7256.
- Processamento em duas salas, suja e limpa (a bancada setorizada não é permitida).
- Sanitários separados por gênero e para funcionários, com um PcD.

Centro cirúrgico odontológico

- Sala de 20 m², lado mínimo de 3,45 m, pé-direito útil de 2,70 m e um único equipo.
- Recepção e preparo do paciente, lavabo cirúrgico e expurgo.
- Recuperação com posto de enfermagem: número de macas igual ao de salas, mais uma.
- Vestiários de barreira, DML com tanque e depósito de equipamentos.

ANTES DE INVESTIR EM SEDAÇÃO

- Segundo a Anvisa, até a publicação das Perguntas & Respostas (jul/2026), apenas o **médico anestesiologista** tem habilitação legal para realizar sedação endovenosa.
- **Anestesia geral** não é permitida em ambiente odontológico isolado: continua restrita ao hospital.
- Sedação endovenosa exige licença específica para medicamentos controlados (Portaria n° 344/1998).

RDC 1.002/2025 e P&R Anvisa

Onde o instrumental vai ser lavado e esterilizado?

Esta é a decisão que mais muda a planta. A norma permite três estruturas, e cada uma tem regras de medida e de uso:

1.

Bancada setorizada

Dentro do próprio consultório, exclusiva para o processamento. Dividida em área suja (cuba com afastamento mínimo de 30 cm) e área limpa com pelo menos 1,00 m, separadas por uma barreira física de no mínimo 50 cm de altura.

Só para consultório individual.

2.

Sala única exclusiva

Área mínima de 4,80 m² (0,50 m² por equipo), lado mínimo de 1,30 m e climatização. Bancada dividida em área suja com cuba e área limpa com pelo menos 1,00 m.

Libera o consultório e organiza melhor a rotina.

3.

Duas salas

Uma sala de recepção e limpeza e outra de preparo e esterilização, cada uma com no mínimo 4,80 m², fluxo em sentido único e dispensador de álcool.

Obrigatória para consultório coletivo e centro cirúrgico.

O QUE A NORMA PROÍBE E MUDA O PROJETO

- **Estufa:** proibida para qualquer finalidade. A esterilização é em autoclave.
- **Secar ao ar ou com pano:** proibido. Preveja secadora, ar comprimido filtrado ou papel descartável.
- **Aldeídos** (como glutaraldeído) para desinfecção: proibidos.
- **Pia de mãos** nunca pode ser usada para lavar instrumental.
- **Cuba ultrassônica** é obrigatória para instrumentais com canais ou fundo cego.
- **Transporte** entre salas só em recipiente rígido, liso e com tampa.

RDC nº 1.002/2025, arts. 25 a 27, 55, 62, 70 e 84; Perguntas & Respostas Anvisa, 2ª ed. O processamento também pode ser terceirizado para empresa regularizada, com protocolo documentado.

ALÉM DA SALA CLÍNICA

Recepção, sanitários e apoio

Todo serviço odontológico precisa ter **recepção e espera, sanitário e DML** (depósito de material de limpeza) em ambientes separados. O que muda é a quantidade de sanitários:

1 consultório	Classe I fora de clínica pode compartilhar o sanitário com o DML, quando necessário.
Até 2 consultórios	É permitido um único sanitário, adaptado para pessoa com deficiência.
3 ou mais	Sanitários separados para pacientes e funcionários, com pelo menos um acessível.
Coletivo	Sanitários por gênero e para funcionários, com pelo menos um acessível.

Atenção em salas comerciais: se a clínica fica em edifício de vários andares, o sanitário acessível precisa estar **dentro da clínica ou no mesmo andar**. Banheiro adaptado só no térreo não resolve. *Art. 21*

A acessibilidade vale para toda a clínica, conforme o Decreto nº 5.296/2004 e a ABNT NBR 9050: portas, circulações, balcão de atendimento e rota até o consultório.

> RDC nº 1.002/2025, arts. 17 a 21.



Acabamentos e instalações

Revestimentos

Nas áreas de assistência, **piso, paredes, teto e bancadas** devem ser lisos, impermeáveis e resistentes à limpeza e desinfecção. *Art. 22*

Minhas escolhas mais comuns: porcelanato retificado com rejunte epóxi, vinílico em manta com solda, bancadas em quartzo ou superfície sólida e marcenaria com acabamento lavável.

Compressor

O ideal é uma área própria ou externa. Dentro da sala clínica, exige caixa acústica e filtro regulador de ar. Em banheiro ou sala de processamento, é obrigatória a captação de ar externo.

Iluminação

O refletor do equipo ilumina o campo operatório. O projeto garante iluminação geral uniforme e confortável (ABNT NBR ISO/CIE 8995-1), sem ofuscar o paciente deitado.

Hidráulica e elétrica

Instalações **embutidas ou protegidas por canaletas**. *Art. 22, par. único*

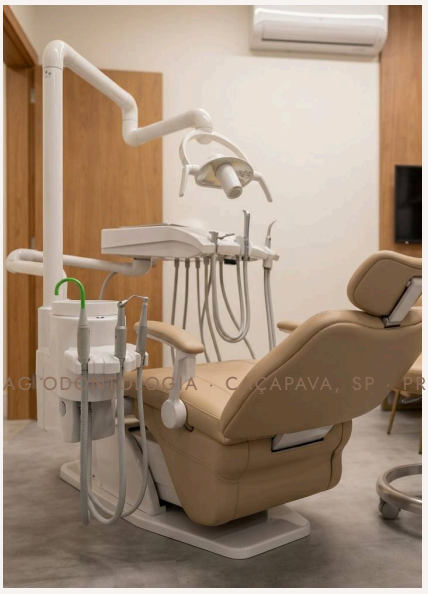
Elétrica dimensionada para cada equipamento (equipo, autoclave, compressor, sensor de raio-x, ar-condicionado), com circuitos independentes. Nada de extensões.

Climatização

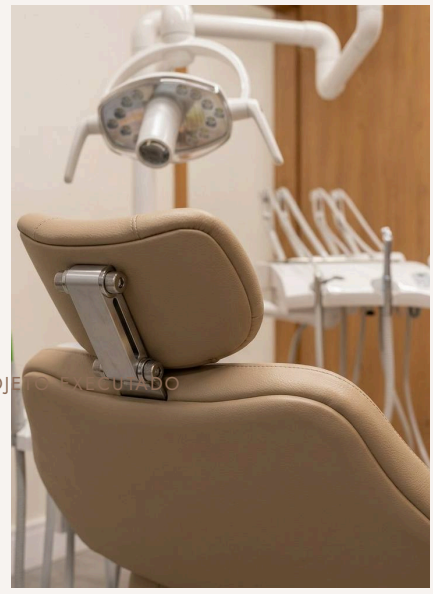
Ventilação natural ou ar-condicionado no consultório individual. Classe II, coletivo, sala de imagem e centro cirúrgico seguem a **ABNT NBR 7256**. Todo sistema precisa de plano de manutenção (PMOC, Lei nº 13.589/2018).

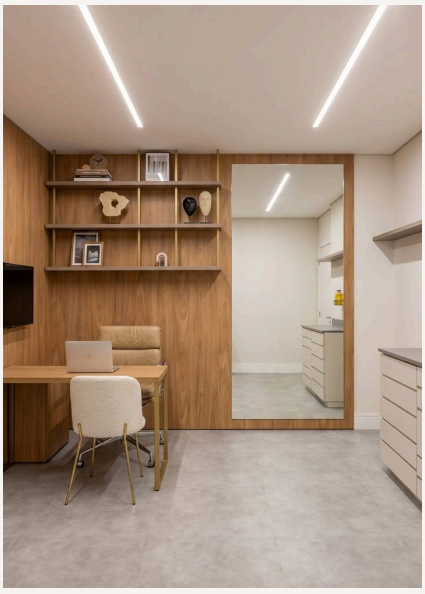
Água do equipo

Deve ser potável, com mangueiras íntegras. Reservatórios e mangueiras são drenados ao final do expediente. *Arts. 40 a 42*



AG ODONTOLOGIA · CAÇAPAVA, SP · PROJETO EXECUTADO





Radiologia, resíduos e medicamentos



Sala de imagem

- Área definida pelo equipamento de imagem.
- Apenas **um emissor de radiação por sala**.
- **Projeto de blindagem** conforme a RDC nº 611/2022, e requisitos da IN nº 95/2021 para raio-x intraoral.
- Lavatório exclusivo de mãos e climatização (NBR 7256).

Resíduos

- Gerenciamento conforme a RDC nº 222/2018, com Plano de Gerenciamento de Resíduos (PGRSS).
- Coletores de perfurocortantes nas áreas de processamento e, se desejado, também junto ao atendimento.
- Local previsto para os coletores e para o armazenamento até a coleta.

Geladeira de medicamentos

- Exclusiva para medicamentos e produtos: nada de alimentos ou bebidas.
- Em área de acesso restrito, com registro de temperatura e plano de contingência para falta de energia.

> A copa da equipe precisa ser um espaço separado, fora da área de assistência.

PARA ABRIR AS PORTAS

O caminho até a licença sanitária

Sem licença sanitária a clínica não pode funcionar. Estes são os documentos que a Vigilância costuma pedir, e quem cuida de cada um:

Projeto Básico de Arquitetura (PBA)	Aprovado pela Vigilância Sanitária antes da obra, com responsável técnico e ART. *RDC 51/2011*	PROJETISTA
Projetos complementares e memorial	Elétrica, hidráulica, ar comprimido, climatização e blindagem radiológica, quando houver.	PROJETISTA
PMOC do ar-condicionado	Plano de manutenção dos sistemas de climatização. *Lei 13.589/2018*	TÉCNICO
Plano de Resíduos (PGRSS)	Como os resíduos são separados, guardados e recolhidos. *RDC 222/2018*	CLÍNICA
Plano de Gerenciamento de Tecnologias	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, com registros. *RDC 509/2021*	CLÍNICA
Plano de Segurança do Paciente	Identificação do paciente, higiene de mãos, prevenção de quedas e infecções.	CLÍNICA
Documentos de boas práticas	Protocolos (POPs) de processamento, limpeza e atendimento, sob o responsável técnico.	CLÍNICA

Eu cuido de toda a parte física: projeto para aprovação, ART, complementares e obra. Você recebe um consultório pronto para os seus protocolos, sem retrabalho na vistoria.

> A lista pode variar conforme o estado e o município. Sempre confirme as exigências da Vigilância Sanitária local.

O QUE EU MAIS VEJO

Erros comuns em clínicas sem projeto

Na área da saúde, a confiança começa antes do jaleco.



NA EXPERIÊNCIA

- Ambientes frios ou escuros, sem iluminação adequada para a saúde.
- Falta de lugar para guardar material, o que vira bagunça em poucos meses.
- Cores e acabamentos que não têm nada a ver com a identidade da clínica.
- Recepção desconfortável, sem ventilação ou com cadeiras em que ninguém quer sentar.
- Espaços mal aproveitados, que não atendem à rotina da equipe.

NA NORMA

- Consultório menor que 9 m^2 ou com um lado menor que 2,20 m.
- Uma única pia para lavar as mãos e os instrumentais.
- Bancada de esterilização sem a barreira de 50 cm entre sujo e limpo.
- Compressor dentro da sala, sem caixa acústica.
- Rejunte poroso, frestas e fiação aparente na área clínica.
- Sanitário acessível em outro andar do prédio comercial.
- Estufa ou secagem com pano, ambas proibidas.
- Obra começada antes da aprovação do projeto na Vigilância.

Cada um desses erros pode significar **reprovação na vistoria, obra refeita e meses de atraso** na abertura.

PARA IMPRIMIR E CONFERIR

Checklist do consultório planejado

PLANEJAMENTO

- [ ] Defini o tipo de serviço (Classe I, II, coletivo ou CCO)
- [ ] Confirmei que o imóvel comporta a metragem exigida
- [ ] Consultei as regras da Vigilância do meu município
- [ ] Tenho o Projeto Básico de Arquitetura aprovado antes da obra
- [ ] Escolhi os equipamentos antes de fechar o layout

SALA CLÍNICA

- [ ] Área e lado mínimos atendidos
- [ ] Lavatório de mãos exclusivo, sem contato manual
- [ ] Dispensador de álcool identificado
- [ ] Ar comprimido, água potável e sucção previstos
- [ ] Revestimentos lisos, impermeáveis e laváveis
- [ ] Instalações embutidas ou em canaletas

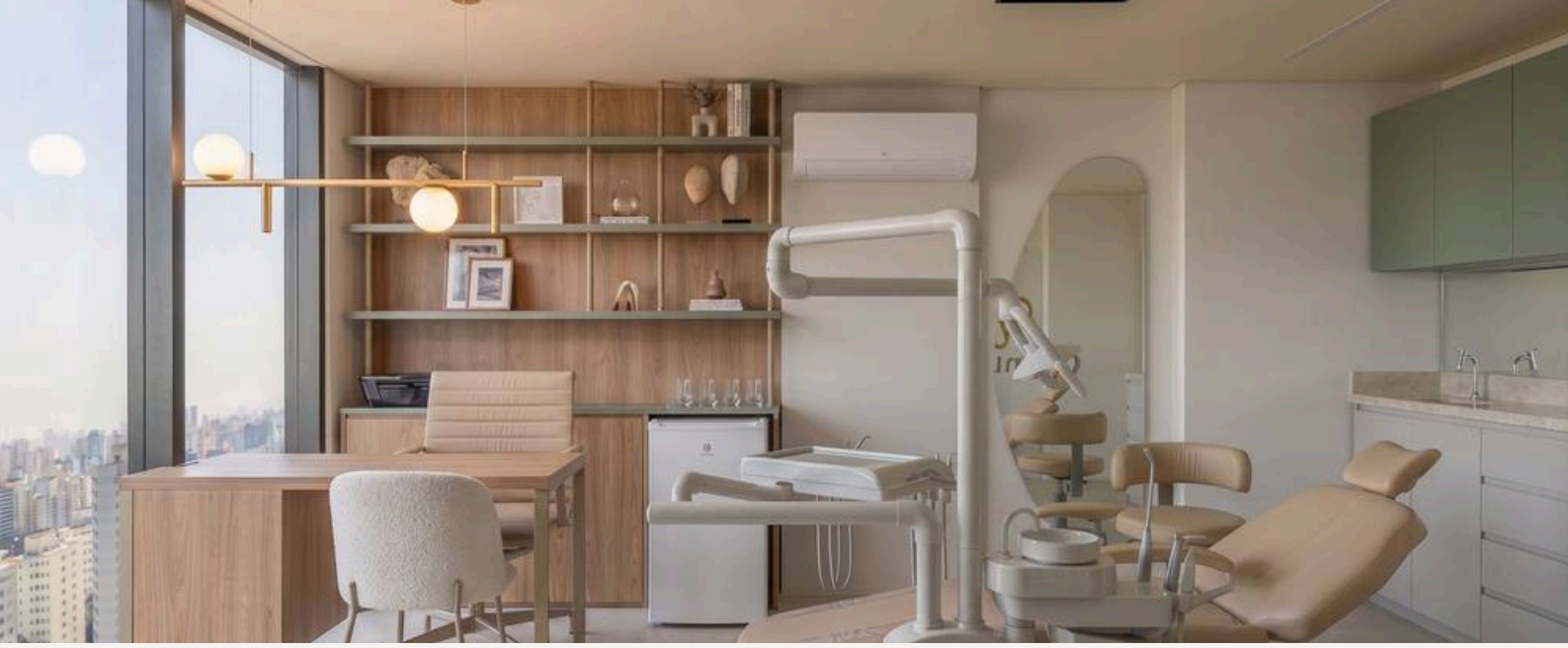
PROCESSAMENTO

- [ ] Estrutura escolhida: bancada, sala única ou duas salas
- [ ] Barreira de 50 cm entre área suja e limpa
- [ ] Autoclave, seladora e secagem adequada previstas
- [ ] Coletor de perfurocortantes no processamento

APOIO E INSTALAÇÕES

- [ ] Recepção, sanitário e DML
- [ ] Sanitário acessível na clínica ou no mesmo andar
- [ ] Compressor em área própria ou com caixa acústica
- [ ] Elétrica dimensionada, com circuitos por equipamento
- [ ] Climatização com PMOC
- [ ] Sala de imagem com projeto de blindagem
- [ ] Local para resíduos até a coleta

Marcou "não sei" em algum item? É exatamente aí que um projeto bem feito economiza tempo e dinheiro.



DO PROJETO À OBRA

Como eu conduzo o seu consultório

01

Diagnóstico e classificação

Entendo a sua rotina, especialidades e equipamentos, analiso o imóvel e defino a classificação do serviço segundo a RDC nº 1.002/2025.

02

Layout e fluxos

Estudo de planta com os fluxos de paciente, equipe e material, já dentro das metragens e ambientes exigidos.

03

Projeto para a Vigilância

Projeto Básico de Arquitetura, memorial e ART, prontos para protocolo e aprovação.

04

Interiores e executivo

Modelagem 3D, marcenaria, iluminação, revestimentos e todos os pontos de elétrica, hidráulica e ar comprimido.

05

Acompanhamento de obra

Como engenheira, acompanho a execução para que o consultório fique exatamente como foi aprovado e desenhado.

PARA TERMINAR

Você chegou até aqui porque se importa com cada detalhe do seu consultório. E está certíssimo(a).

Normas, fluxos, exigências sanitárias, ergonomia e conforto impactam diretamente a rotina de trabalho, a segurança dos seus pacientes, a imagem profissional que você transmite e, principalmente, a sua segurança jurídica como profissional da saúde.

Por isso, projetar um consultório vai muito além de escolher móveis bonitos ou cores da moda. É sobre funcionalidade, legalização, eficiência de layout, experiência do paciente e, sim, estética alinhada à sua essência e ao valor do seu serviço.

Com a RDC n° 1.002/2025, o nível de exigência subiu, e quem já está funcionando tem até dezembro de 2026 para se adequar. Um projeto completo, feito por uma profissional habilitada, economiza tempo, evita retrabalho e aumenta de forma concreta as chances de aprovação rápida na Vigilância Sanitária.

Se você quer tirar o seu projeto do papel com segurança, funcionalidade e identidade, estou aqui para caminhar com você.

Vai ser um prazer transformar o seu espaço no consultório que você sempre sonhou. Vamos juntos?

LAYSSES SANCHES
Engenharia e Interiores



Vamos dar vida ao seu consultório?

(12) 99125-3274 · @laysses · laysses.com.br

LAYSSES SANCHES
Engenharia e Interiores

FONTES · Anvisa, RDC nº 1.002, de 15/12/2025 · Anvisa, Perguntas & Respostas sobre a RDC nº 1.002/2025, 2ª ed., jul/2026 · CFO, Resolução nº 277/2025 · Anvisa, RDC nº 50/2002, RDC nº 51/2011, RDC nº 222/2018, RDC nº 509/2021, RDC nº 611/2022 e IN nº 95/2021 · ABNT NBR 7256, NBR 9050 e NBR ISO/CIE 8995-1 · Lei nº 13.589/2018 · Decreto nº 5.296/2004.

Material informativo, atualizado em setembro de 2026. Não substitui a análise do projeto pela Vigilância Sanitária local, que pode ter exigências complementares. Imagens de projetos de Laysses Sanches.